



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES - IPSEC

PORTARIA IPSEC Nº 29/2015

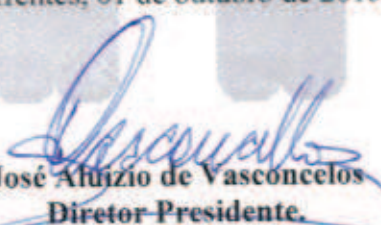
O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 71, inciso V da Lei Municipal nº 389/2006,

CONCEDE:

Art. 1º - APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR à servidora **JANETE JOÃO DE ARAÚJO**, matrícula nº 00221, no cargo de Professora, Nível I, Classe F, Faixa A, 150 H/A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Correntes, 01 de outubro de 2015.


José Aluizio de Vasconcelos
Diretor-Presidente.

José Aluizio de Vasconcelos
Presidente do IPSEC
Portaria Nº 040/2013-GP

Recebi em 02/10/2015

x Janete João de Araújo